



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL N.º 3.968, DE 09 DE MARÇO DE 2.021

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para aquisição de 01 (Um) Veículo Castrador, conforme segue:

Local: 0211 – SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE  
021101 – GABINETE DA SECRETARIA

20.122.0008.2202 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CASTRADOR

Fonte: 02

4.4.9.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 100.000,00

20.122.0008.2202 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CASTRADOR

Fonte: 01

4.4.9.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 35.000,00

**Artigo 2º**- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

Local: 0211 – SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE  
021101 – GABINETE DA SECRETARIA

18.542.0007.2102 – CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

Fonte 01

Ficha: 463

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

Ficha: 464

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 8.000,00

Ficha: 465

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

20.122.0008.2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA

Fonte 01

Ficha: 471

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 12.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 09 de Março de 2021

**DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo